



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2088

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 30 de Novembro de 2023

LEI Nº 2593/2023

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprovou o Projeto de Lei nº 115/2023 e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2023.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 745.350,99 (Setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.1029	Reforma/Ampliação UBS e Hospital	
4.4.90.51.00.00 – 1518	Obras e Instalações	207.000,00
	TOTAL:	207.000,00
05.002.10.301.0012.2014	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00 – 1494	Material de Consumo	30.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2088

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 30 de Novembro de 2023

3.3.90.39.00.00 – 1494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.421,71
4.4.90.51.00.00 – 3000	Obras e Instalações	39.000,00
4.4.90.52.00.00 – 1518	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
	TOTAL:	349.421,71
05.002.10.302.0013.2054	Manutenção da Despesa com Consórcio Municipal de Saúde	
3.3.71.70.00.00 – 1494	Rateio pela Participação em Consórcio Público	188.929,28
	TOTAL	188.929,28
	TOTAL GERAL:	745.350,99

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – EXCESSO/TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00. 00 1494	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal -	217.772,69
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00. 00 1518	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	457.000,00
	TOTAL:	674.772,69

II – SUPERÁVIT

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1494	PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ESTADUAL)	31.578,30
	TOTAL	31.578,30



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2088

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 30 de Novembro de 2023

I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.001	DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.15.451.0024.1002	Obras Preliminares, Pavimentação Asfáltica e Recap	
777 – 4.4.90.51.00.00 – 3000	Obras e Instalações	39.000,00
	TOTAL:	39.000,00
	TOTAL GERAL:	745.350,99

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2023 (29/11/2023).

JOSÉ ROBERTO FURLAN

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2088

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 30 de Novembro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **14/12/2023**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando à **Aquisição de uniformes para os servidores, idosos, crianças e adolescentes que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos, para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Transporte Rodoviário para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.
Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 30 de novembro de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2088

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 30 de Novembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

DECRETO Nº 260/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2474/2022 - LOA*:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.2014	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
222 – 3.3.90.30.00.00 – 303	Material de Consumo	2.000,00
226 – 3.3.90.39.00.00 – 303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
	TOTAL;	22.000,00
05.003	DIVISÃO HOSPITAL MUNICIPAL	
05.003.10.302.0013.2015	Manutenção Hospitalar Municipal	
276 – 3.3.90.39.00.00 – 303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.000,00
	TOTAL:	22.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.001	DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.15.451.0024.2271	Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável	
467 – 3.3.71.70.00.00 – 1000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	33.000,00
	TOTAL:	33.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.001	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
12.001.18.541.0029.2272	Manutenção dos Serviços de Reciclagem	
626 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	1.000,00
	TOTAL:	1.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2088

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 30 de Novembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

12.001.18.541.0029.2280	Estação de Transferência/Transbordo de Resíduos Sólidos	
629 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	1.000,00
	TOTAL:	1.000,00
	TOTAL GERAL:	79.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	
04.002.04.123.0005.2012	Manutenção das Atividades de Tributação	
181 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	44.000,00
	TOTAL:	44.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.001	DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.15.451.0024.1002	Obras Preliminares, Pavimentação Asfáltica e Recap.	
462 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.000,00
	TOTAL:	33.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.001	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
12.001.18.541.0029.2272	Manutenção dos Serviços de Reciclagem	
629 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
	TOTAL:	2.000,00
	TOTAL GERAL:	79.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (30/11/2023).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2088

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 30 de Novembro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023.

A comissão permanente de licitação constituída pela Portaria nº 063/2023, comunica aos interessados na execução do objeto da Tomada de Preços nº 014/2023, que após a análise das Propostas Técnicas, classificar as seguintes proponentes:

EMPRESA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
LAVINCE COMUNICAÇÃO E MARKETING	Classificada	97
ÓLE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP	Classificada	100

Jardim Alegre-PR, 30 de novembro de 2023.

Eloi Jose Carvalho Junior
Presidente Titular da CPL

Ana Paula Silva Figueiredo Carvalho
Membro da Comissão

Vânia Cristina Masula Degerone Pauls
Membro da Comissão